



O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XIX NO. 2847, SEXTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2020 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA

PORTARIAS

PORTARIA 680/2020

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 01 de outubro de 2020, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Paulo Cesar Alves Rocha:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01
Elielda Soares dos Santos.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 23 de setembro de 2020.

**RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS
Presidente**

PORTARIA 681/2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 01 de outubro de 2020, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Ronaldo César Vilela Tannús:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01
Elizângela Silva de Souza.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 23 de setembro de 2020.

**RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS
Presidente**

PORTARIA 682/2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 01 de outubro de 2020, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Wilson Arnaldo Pinheiro:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05
Lowany Ferreira Paula.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 24 de setembro de 2020.

**RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS
Presidente**

PORTARIA 683/2020

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 30 de setembro de 2020, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado:

PRESIDÊNCIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**Motorista da Presidência - Cód. FG - MP
Edson Vicente da Silva.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 24 de setembro de 2020.

**RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS
Presidente**

PORTARIA 684/2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 01 de outubro de 2020, para o cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado:

PRESIDÊNCIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**Motorista da Presidência - Cód. FG - MP
Cleber Luiz de Carvalho.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 24 de setembro de 2020.

**RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS
Presidente**

PORTARIA 685/2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 01 de outubro de 2020, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Ronaldo César Vilela Tannús:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01
Ranniely Theusley Cunha Rosa.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 24 de setembro de 2020.

**RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS
Presidente**

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XIX nº 2847, SEXTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2020 | EDIÇÃO DE HOJE 01 PÁGINA

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br